

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**

CÂMARA MUNICIPAL

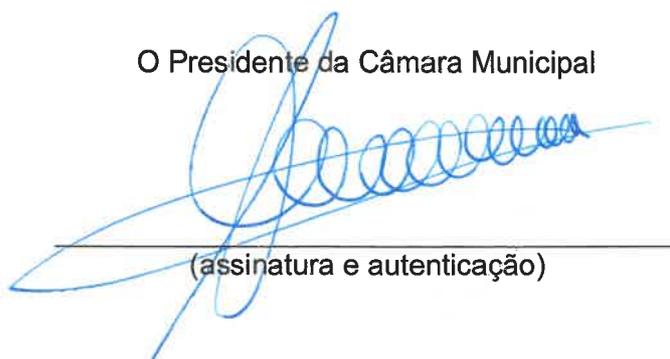
EDITAL N.º 24/2022

**Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório
e internados em estruturas residenciais e similares**

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório e internados em estruturas residenciais e similares se iniciam pelas **10:30H** do dia **25 de janeiro de 2022**.

Sobral de Monte Agraço, 24 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)